



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 113, DE 02 DE MARÇO DE 2017

PUBLICADO

- NO MURAL
 DIÁRIO OFICIAL pág. ____
 JORNAIS pág. ____

DATA DA PUBLICAÇÃO 02/03/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

AUTORIZA OUTORGA DE ESCRITURA DE DOAÇÃO A JOSÉ MARIANO.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado sob o nº. 475, de 1º de fevereiro de 2017, autuado de fls. 01 a 41;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis Municipais nº. 933/2004, nº. 951/2005 e nº. 978/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 43, exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datado de 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Despacho do Chefe do Poder Executivo acolhendo o pedido, com supedâneo no Parecer Jurídico de fls. 39;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a outorga de escritura pública de doação a **JOSÉ MARIANO**, de um imóvel urbano situado nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Lote 01, Quadra "H", do Loteamento Morada do Sol, situado na **Rua Ana Alves De Fáveri**, compreendido com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE**: medindo 10,00m (dez metros) confrontando com a rua Ana Alves De Fáveri; **LATERAL DIREITA**: medindo 20,00m (vinte metros), confrontando com o terreno Paulo Tertuliano; **LATERAL ESQUERDA**: medindo 19,76m (dezenove metros e setenta e seis centímetros), confrontando com o lote 02. **FUNDOS**: medindo 10,00m (dez metros) confrontando com a Rua Joaquim Domingos Neto. Perfazendo neste perímetro acima a área total de 198,82m² (cento e noventa e oito metros quadrados e oitenta e dois decímetros).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de março de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

